

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## PORTARIA Nº 033/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, DO MUNICÍPIO CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O art. 1º da Portaria nº. 020/2024 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, do Município de Cruzília, com mandato de 02 (dois) anos, os membros conforme órgãos e instituições abaixo discriminados:

§2º, I.....

- a) Amanda Furtado Souza Castro (Titular);
- b) Taiane Rocha da Silva (Suplente).

**Art. 2º.** Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília